



---

### NEWSLETTER DE JUNHO DE 2024

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Junho de 2024:

#### **Actualização dos preços dos produtos petrolíferos para o mês de Junho de 2024**

A Deliberação nº13/CA/ARME/2024, publicada na II Série do Boletim Oficial nº98 de 3 de Junho de 2024, Actualiza os preços dos produtos petrolíferos para o mês de Junho de 2024.

#### **Perdão da dívida e redução da taxa mensal aos rabidantes de hortaliça no centro comercial de sucupira**

A Deliberação nº006/CMP/2024, publicada na II Série do Boletim Oficial nº98 de 3 de Junho de 2024, procede com a perdão da dívida e reduz a taxa mensal aos rabidantes de hortaliça no centro comercial de sucupira.

#### **Aprovação do Acordo Adicional de Financiamento no Âmbito do POSER, entre a Republica de cabo verde e a FIDA**

O Decreto nº5/24, publicado na I Série do BO nº51 de 5/06/24, Aprova o Acordo Adicional de Financiamento no Âmbito do Programa de Oportunidade Socioeconómicas Rurais, entre a RCV e a Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola.

#### **Autorização do incentivo à regularização de dívidas no âmbito do exercício das actividades económicas retalhista**

A Deliberação nº10/AMP/2024, publicada na II Série do (Sup) BO nº102 de 7/06/24, Autoriza o incentivo à regularização de dívidas no âmbito do exercício das actividades económicas retalhista, no Município da Praia até 31/12/24.

#### **Autorização do incentivo do pagamento do Imposto Único sobre Património, anual sobre prédios no Município da Praia**

A Deliberação nº11/AMP/2024, publicada na II Série do (Sup) Boletim Oficial nº102 de 7/06/24, Autoriza o incentivo ao pagamento do Imposto Único sobre Património, anual sobre prédios no Município da Praia.

#### **Reestruturação dos Créditos Bancários**

A Deliberação nº14/AMP/2024, publicada na II Série do (Sup) Boletim Oficial nº102 de 7/06/24, procede a Reestruturação dos créditos Bancários.

#### **Aprovação modelo cartão de identificação profissional e livre-transito para uso do pessoal da DNRE que desempenha funções de fiscalização, inspecção tributária e aduaneira**

A Portaria nº18/24, publicada na I Série do BO nº 53 de 10/06/24, Aprova o modelo de cartão de identificação profissional e livre-transito para uso do pessoal da DNRE que desempenha funções de fiscalização, inspecção tributária e aduaneira.

#### **Definição do modelo de governação do processo de desenvolvimento de um programa de investimentos no âmbito de um Acordo a negociar com o MCC e cria enquanto estrutura de missão, a UDP de Investimentos a negociar com o MCC**

A Resolução nº54/2024, publicada na I Série do BO nº54 de 11/12/24, Define modelo de governança do processo de desenvolvimento de programa de investimentos no âmbito de Acordo a negociar com o Millennium challenge Corporation e cria enquanto estrutura de missão, a Unidade de Desenvolvimento do Programa de Investimentos a negociar com o MCC.

#### **Apreciação da conta gerência de 2023, Deliberação que autoriza o empréstimo para conclusão da empreitada asfaltagem**

A Deliberação nº1/2/3 e 4/AMM/2024, publicada na II Série do BO nº 105 de 12/06/24, Aprecia a conta gerência do ano 2023, Deliberação que aprova o relatório de actividades 2023, Deliberação que autoriza o empréstimo para a conclusão da empreitada de asfaltagem.

**Criação de linha de financiamento do plano de Ação de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Concertação Estratégica 2024-2026**

A Resolução nº55/24, publicada na I Série do BO nº55 de 13/06/2024, Cria a linha de financiamento do plano de Ação de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Concertação Estratégica 2024-2026.

**Fixação de garantias admissíveis e regras para assegurar a cobrança de coimas, indemnizações ou outras sanções que um navio estrangeiro que seja apreendido tem de prestar a favor da Administração Pública Marítma de CV**

A Portaria nº22/24, publicada na I Série do BO nº 58 de 24/06/2024, Fixa as garantias admissíveis e as regras para assegurar a cobrança de coimas, indemnizações ou outras sanções que um navio estrangeiro que seja apreendido tem de prestar a favor da Administração Pública Marítma de CV.

**AUTH realização desp. com contratação pública p execução do Proj. Construção Hab Sociais em Achada Balanha**

O Despacho nº14/24, publicado na II Serie do BO nº113 de 24/06/24, Autoriza a realização de despesas com a contratação pública para execução do Projeto de Construção de Habitações Sociais em Achada Balanha – Concelho de São Miguel.

**AUTH realização despesas com contratação pública p execução do Proj Construção Hab Sociais em Achada Leitão**

O Despacho nº15/24, publicado na II Serie do BO nº113 de 24/06/24, Autoriza a realização de despesas com a contratação pública para execução do Projeto de Construção de Habitações Sociais em Achada Leitão – Concelho de SSDM

**AUTH realização desp com contratação pública p execução do Proj Construção Hab Sociais em Ribeira da Barca**

O Despacho nº16/24, publicado na II Serie do BO nº113 de 24/06/24, Autoriza a realização de despesas com a contratação pública para execução do Projeto de Construção de Habitações Sociais em Ribeira da Barca.

**Condecora aos cidadãos cabo-verdianos e instituições, que, nos EUA, se destacam nas mais diversas áreas profissionais, sociais, culturais, artísticas e económicas**

O Despacho nº18/24, publicado na II Serie do (Sup) BO nº117 de 28/06/24, Condecora aos cidadãos cabo-verdianos e instituições, que, nos EUA, se destacam nas mais diversas áreas profissionais, sociais, culturais, artísticas e económicas.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Julho de 2024, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01-15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01-15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01-29	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição Finanças do Concelho ou Casa do Cidadão ou INPS	01-29	Entrega anexos clientes/fornecedores. ref. 2º trimestre e pagamentoº TEU-Tributo Especial Unificado-REMPE
Direção Geral do Turismo	01-29	Envio das informações trimestrais relacionadas com exercício da atividade turística
Companhia de Seguro Garantia, SA ou Impar, SA	01-29	Pagamento prémio de seguro SOAT e outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
<b>Câmara Municipal</b> Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
<b>Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago</b> Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, Câmara Municipal ou AdS
<b>Câmara de Comércio</b> Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
<b>Seguros nas entidades seguradoras</b> Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - fatura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
<b>Associações empresariais e profissionais</b> Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
<b>Senhorios e intermediários de imobiliária</b> Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
<b>CV Telecom, CV Multimédia e Electra ou AdS</b> Telefone, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 20 de Julho de 2024

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.